



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMÃO
COORD. DE LICIT, COMPRAS E CONTRATOS (VIAMÃO)**

TERMO Nº 4 / 2025 - CLCC-VIA (11.01.16.02.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 25 de setembro de 2025.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2025.**

O Instituto Federal do Rio Grande do Sul ? Campus Viamão, pessoa jurídica de direito público, com sede em Viamão/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.637.926/0017-03, representado neste ato pelo Diretora Geral em exercício, Sra. Maíra Baé Baladão Vieira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na **Lei nº 11.947/2009**, na **Lei nº 14.133/2021 (art. 74, VIII e art. 164)**, na **Lei nº 14.628/2023**, no **Decreto nº 11.802/2023**, na **Lei nº 12.512/2011** e nas Resoluções GGPA n° 50/2012, n° 56/2013, n° 64/2013 e n° 73/2015, através da Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos, vem realizar a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2025** para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação 164/2025, durante o período de 26 de setembro de 2025 até 21 de outubro de 2025, conforme segue:

Cláusula 1 - Da Especificação do produto

Onde se lê: ?Suco em caixinha?

Leia-se: SUCO DE FRUTA NATURAL, INTEGRAL EM EMBALAGENS DE 200ML (em material não cortante)

Cláusula 2 ? Da rastreabilidade e documentação fiscal

Fica incluído na minuta contratual as cláusulas 7.14 e 7.15, referente a rastreabilidade do produto, sendo condição indispensável à execução contratual, quando a fornecedora vencedora for cooperativa e o fornecimento envolver produtos beneficiados em terceiros estabelecimentos industriais.

Cláusula 3 - Da Chamada Pública

Fica retificado a data e o link da presente Chamada Pública, conforme especificação abaixo,

CHAMADA PÚBLICA 13/2025

Quinta-feira, 21 de outubro · 10:00 até 12:00

Fuso horário: America/São Paulo Como participar do Google Meet:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/swu-fxkt-hgs>

Cláusula 4 ? Da Vigência

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as demais disposições do edital e revogadas aquelas que lhe sejam contrárias.

Viamão, 25 de setembro de 2025.

Maíra Baé Baladão Vieira

Diretora Geral

IFRS - Campus Viamão

Portaria 147/2024

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 15:40)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: 1723204

Processo Associado: 23742.000646/2025-75

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **25/09/2025** e o código
de verificação: **7e01d89d32**